



Câmara Municipal de Porto Alegre

APROVADO PELA
MESA EM 07 DEZ 2015

PROC. 0279/14
PLE Nº 006/14

EMENDA Nº 01

Art. 1º Inclua-se inc. XI e XXXV do art.6 no PLE nº 006/14, conforme segue:

XI- Bom Fim: ponto inicial e final: encontro da Avenida Osvaldo Aranha com a Rua Sarmiento Leite; desse ponto segue pela rua Sarmiento Leite até a Rua Irmão José Otão, por essa até a Rua Dr. Barros Cassal; desse ponto segue no sentido leste por 500 metros, ponto de coordenadas -30°03'01.43"S, -51°21'72.50" N; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro com a Rua Castro Alves, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Rua Sarmiento Leite, ponto inicial;

XXX V – Independência: ponto inicial e final: encontro da Rua Irmão José Otão com a Rua Sarmiento Leite. Desse ponto segue pela a Rua Sarmiento Leite até encontrar o Complexo Viário Conceição – túnel, elevadas, acessos e rua da Conceição, por esse até a sua projeção sobre a Avenida Alberto Bins até a Avenida Cristovão Colombo, por essa até a Rua Doutor Valle, por essa até a Rua Miguel Tostes, por essa até a Rua Mostardeiro, por essa até a Avenida Independência, por essa até a Rua Ramiro Barcelos por essa até a Rua Castro Alves, por essa segue até o final e do seu prolongamento por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas -30°03'01.43"S, -51°21'72.50" N no encontro a a Rua Dr. Barros Cassal, por essa até a Rua Irmão José Otão, por essa até a Rua Sarmiento Leite, ponto final;

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é fruto das audiências públicas realizadas na CUTHAB. Algumas comunidades procuraram a comissão para questionar a organização do seu bairro que estava sendo alterada, assim, propusemos e realizamos cinco audiências públicas e a partir delas estamos apresentando enquanto emenda o resultado dessa articulação. Essa emenda altera cinco bairros na Região 08, cinco bairros na Região 06, um bairro na Região 05, dois bairros na Região 02 e dois bairros na Região 01.

A proposição tem como o ponto de partida o entendimento de que a cidade, nos caminhos de sua dinâmica e desenvolvimento, deve ser sempre conduzida à sustentabilidade urbana, para as presentes e futuras gerações. Essa sustentabilidade passa pela identidade cultural dos moradores das diversas regiões, muito além dos conceitos públicos desenvolvidos neste PLE. O projeto de delimitação e denominação é o primeiro passo na afirmação geopolítica da comunidade, que busca sua identidade territorial. Além disso, políticas públicas de assistência social, saúde, educação, transporte, entre outras, são definidas pelo tamanho dos bairros.

Assim, apresentamos essas emendas, que foram construídas juntamente com as comunidades a partir da percepção de ampliação do conceito apenas georreferenciamento para levar em conta a identidade cultural dos moradores.

Tendo em conta da necessidade de chegar o mais próximo possível da demanda da comunidade utilizamos os recursos de georreferenciamento do google maps para poder melhor orientar os técnicos da prefeitura que depois se debruçarão sobre o trabalho realizado.

Peço aos meus pares a acolhida desta emenda.

Sala de Sessões, 21 de setembro de 2015.

*Eng. Eng.
Doutor Mota - PT
CUT 1408*

VEREADOR ENG. COMASSETTO

*MARCELO S GARBOSA
PT.*

VEREADORA SÉFORA MOTA

Cassio Trogildo
VEREADOR CASSIO TROGILDO

Carlos Casartelli

VEREADOR CARLOS CASARTELLI

VEREADOR CLÁUDIO JANTA

Cleiton
VEREADOR DELEGADO CLEITON